

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DE LICTORA ATA DE JULGAMENTO DO CERTAME DA TOMADA DE PREÇOS № 003/2023-TP

Às dez horas (10h00min) do dia onze de abril de dois mil e vinte e três (11.04.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N -Bairro São Pedro - Tamboril - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Helais Gomes de Sousa, e os membros: Francisco Marques Moura e Gerardo Ribeiro Soares, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Técnica e Preço, de nº 003/2023-TP, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ASSIM COMO NO **TREINAMENTO** CONTÍNUA DOS CAPACITAÇÃO **AGENTES ENVOLVIDOS** NO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. Abertos os trabalhos, foi constatado a presença da única empresa: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 24.941.611/0001-00, representada pelo Sr. Robson Luiz Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 001.343.653-80. Dando continuidade foi informado que não houve envelopes protocolados para o processo, sendo assim, o Presidente autorizou a abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados pela comissão julgadora e o licitante presente. Em seguida o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada HABILITADA a empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. Em seguida o presidente da comissão perguntou ao representante da empresa a possibilidade de manifestar recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, onde o mesmo abdicou do seu direito expressamente. Dando continuidade deu início à análise da proposta técnica, declarando a classificação da proposta técnica da licitante ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, conforme relatório em anexo. Declarou-se ainda a Pontuação da empresa conforme item 12.6 do edital sendo esta 64 (sessenta e quatro). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta técnica. Prosseguindo com o certame a comissão de licitação passou a abertura e analise da proposta de preços da empresa licitante, declarando-a devidamente classificada por atender aos requisitos editalícios. Passou-se então ao julgamento e atribuição da pontuação da proposta de preços



(PPP), sendo obtida pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme item 12.7,9 do Edital. Em seguida, na forma do item 12.8.1, do edital regedor do certame, passa-se a calcular a Nota Final para a empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, sendo obtida nota igual a 94 (noventa e quatro). Fica, portanto declarada vencedora da presente licitação a empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, com o Valor Global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). O presidente da comissão perguntou ao representante da empresa a possibilidade de manifestar recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, onde o mesmo abdicou do seu direito expressamente. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h50min. Tamboril – CE, 11 de abril de 2023.

Helais Gomes de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Francisco Marques Moura
Membro da Comissão

Gerardo Ribeiro Soares
Membro da Comissão

ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Robson Luiz Gomes da Silva Sócio/Proprietário